



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL**

DESPACHO DESCISÓRIO Nº 28/2024

Referência: 1.29.000.000050/2024-07

Assunto: Adjudicação e homologação da contratação direta na modalidade de inexigibilidade de licitação. Contratação da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D.

À DEOF,

1. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria PR/RS Nº 87, de 31 de janeiro de 2022, do Exmo. Sr. Procurador-Chefe, e nos termos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, Portaria SG/MPG nº 382, de 5 de maio de 2015, publicada no DMPF-e nº 87-2015, de 14 de maio de 2015, em especial o previsto no art. 41, XIX, **ADJUDICO** o objeto à COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00 e **HOMOLOGO** o resultado da inexigibilidade de licitação, tendo como fundamento o dispositivo constante do inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021, para a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para a Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, por tempo indeterminado, conforme demanda e o custo das tarifas vigentes constantes das minutas de contratos juntadas nos docs. 15 e 16.

2. Analisados os autos, a Assessoria Jurídica concluiu pela legalidade dos atos voltados à contratação acima mencionada, nos termos do Parecer nº15/2024.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I - Encaminhe-se à DEOF, para providenciar a emissão de nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, nos termos apresentados no RELATÓRIO 497/2024 SE/PRRS - PR-RS-00034461/2024 (doc. 21);

II- Após à SLDE, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, promover a devida publicação da presente contratação.

Porto Alegre, 5 de maio de 2024

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
SECRETÁRIO ESTADUAL

Assinado com login e senha por GIOVANI TAVARES BRUSCATO, em 05/05/2024 17:02. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave c415c4c7.04075297.9dbf98cc.703b0c44